



Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM
ES n.º 1441 de 23/12/1996

LEI Nº 1.513

DATA: 20 de novembro de 1996

SÚMULA: Cria o **Museu Histórico José Zanella**, vinculado à Fundação Cultural de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **Museu Histórico José Zanella**, vinculado à Fundação Cultural de Pato Branco, como instituição de caráter permanente e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, proceder a regulamentação do Museu Histórico José Zanella.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 20 de novembro de 1996.


Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL